



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 544/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 532/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE “ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA ALEXSANDRA DE SOUZA POSSOLLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO A PARTIR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45., Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 532/2020, de 19 de novembro de 2020 que “ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA ALEXSANDRA DE SOUZA POSSOLLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e encerra contrato de trabalho a partir de 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 26 de novembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de novembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças